

P O R T A R I A Nº197/94

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e,

COSIDERANDO o teor da Carta nº033/STU-REC/93 e despachos anexados no verso da mesma;

CONSIDERANDO a relevância do assunto tratado no referido expediente;

CONSIDERANDO que a EMTU/Recife deveria ter participação ativa junto a equipe técnica da CBTU/STU-REC; e

CONSIDERANDO o teor da Carta nº205/STU-REC.

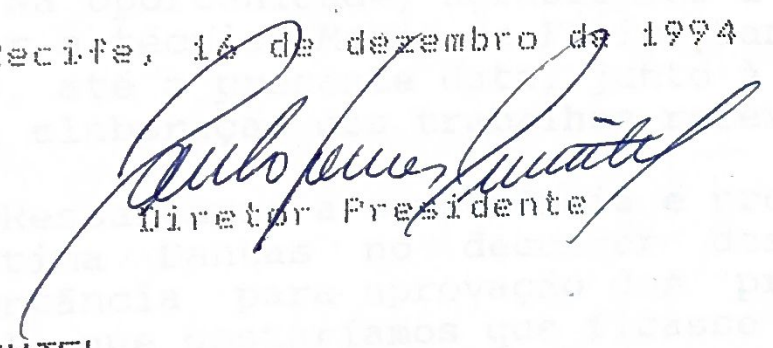
R E S O L V E:

I- Considerar autorizada a cessão, à Superintendência de Trans Urbanos do Recife-METROREC da servidora MARIA DE FÁTIMA DANTAS DE OLIVEIRA, onde esteve representando a EMTU/Recife no Grupo de Trabalho com o encargo da elaboração dos relatórios pertinentes aos Projetos de Complementação do Sistema de Transportes de Massa Sobre Trilhos, da Região Metropolitana do Recife, no período de 16 de dezembro de 1993 a 16 de dezembro de 1994.

II- Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

III- Revogar as disposições em contrário.

Recife, 16 de dezembro de 1994


Diretor Presidente

a) PAULO GOMES PIMENTEL